PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 347/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0000557-70.2024.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar o servidor Leandro Oliveira de Queiroz pela condução exemplar dos trabalhos na 2ª Zona Eleitoral durante as Eleições Municipais de 2024, especialmente no tocante a dedicação e zelo em todos os detalhes do processo garantiram que o pleito ocorresse de maneira organizada, segura e eficiente, destacando o compromisso com a integridade e transparência do processo eleitoral, reforçando a credibilidade da Justiça Eleitoral e o fortalecimento da democracia no Estado do Acre.

- Art. 2º. Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 10 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 14/10/2024, às 15:23, conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718404** e o código CRC **5A74B7C5**.

0000557-70.2024.6.01.8000 0718404v3